

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, TAÍS FERNANDA CALGARO GIACOMINI, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (filho) a contar de 30 de agosto a 02 de setembro de 2016, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de

setembro de 2016.

Prefeito Municipa

Registre-se e Publique-se

gente de Recursos Humanos.